

LIDO
Na Sessão de:
03/02/2020



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO
03/02/2020

PROTOCOLO Em <u>31/01/2020</u> Hrs <u>10:15</u> Sob <u>nº 209</u> Ass.: <u>[assinatura]</u>	Projetos De Lei	Nº 05/2020	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		REJEITADO
	☒ Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

Claudio Henrique Donatoni – Ver. PSDB

APROVADO
Na Sessão de:
03/02/2020

O Vereador que abaixo subscreve Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Francis Maris Cruz na seguinte Proposição Plenária:

“versando sobre a instituição da campanha “Pé na faixa, respeito à vida”.

Justificativa:

Consideramos de fundamental importância que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize uma campanha educativa de conscientização aos motoristas e pedestres quanto a utilização e respeito à faixa de segurança.

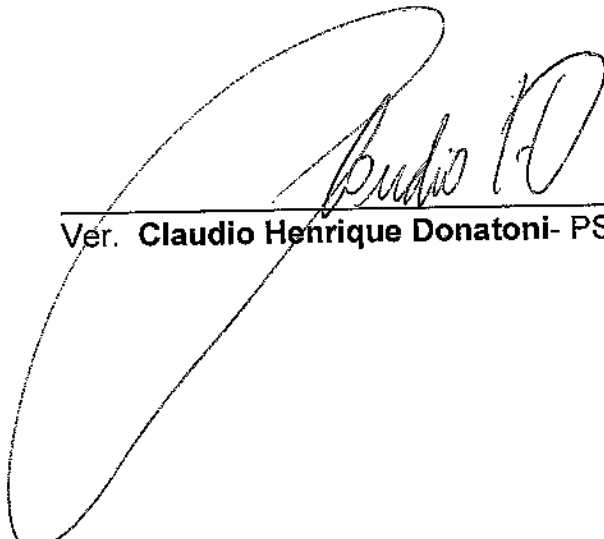
Consideramos que a campanha educativa tem como foco diminuir as estatísticas de acidentes no trânsito na nossa cidade, alertando as pessoas sobre a importância do respeito à sinalização.

É importante os pedestres atravessem sempre na faixa. Em locais onde existam as placas “Pé na faixa”, o pedestre deve sinalizar com a mão a sua intenção de atravessar. Para garantir a segurança, não se deve circular no meio dos veículos e deve-se sempre aguardar na calçadas, até ser visto pelo motorista, para iniciar a sua travessia.

Para evitar colisões traseiras, é importante que o motorista, ao parar na faixa, sinalize aos motoristas que vêm atrás, acionando o pisca-alerta e acenando com o braço esquerdo para fora do veículo com movimentos para cima e para baixo.

Sendo que essa ação tem como objetivo visa estimular o respeito à travessia de pedestres, bem como diminuir o números de acidentes, além de conscientizar os cidadãos e motoristas sobre a necessidade de uso da faixa.

Sala de Sessões, ____ de ____ de 2020



Ver. **Claudio Henrique Donatoni- PSDB**